



Em, 28 / 02 / 2026

Nº 10.210 Pág. 36

_____ Caderno _____

PLL 29/2025

LEI 4.205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Ivaiporã futsal" e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a "**Associação Ivaiporã futsal**", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.124.647/0001-01, com sede na Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 60, centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.02.27 08:29:23
-03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal